



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 1/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ERRATA

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, no uso de suas atribuições, faz saber que: No item 11., 11.1 - DOS RECURSOS do Presente edital Pregão Eletrônico nº.003/2022, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020, onde se lê: será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, lê-se: será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.**

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 2/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ALUISIO CORREIA LEITE
CPF nº 126.961.889-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 15º dia do mês subsequente ao da locação.

DURAÇÃO: 14/01/2022 a 14/07/2022

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 14 de janeiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 3/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

Considerando a Renuncia da 07 Classificada;

R E S O L V E

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 31 de janeiro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- Exames Admissional: Médico**

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASS.	NOME
08	CASSIA CRISTINE DA SILVA MARTINS

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2022

20 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419242	Aparecida Mª F. Alves de Souza Chefe do C. de A. de Menores	04.01.2021 à 03.01.2022	17.01.2022 à 15.02.2022
419202	Regina Celia A. Silva Conselheira Tutelar	14.02.2020 à 13.02.2021	03.01.2022 à 12.01.2022
98811	Ana Niza Dias Fritz Educadora de Base	01.08.2020 à 31.07.2021	03.01.2021 à 01.02.2022
106341	Mª do Carmo R.P. de Oliveira Serviços Gerais	01.11.2020 à 31.10.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
415641	Gildo Luiz de Lima Motorista de Onibus/CPesada	09.07.2020 à 08.07.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
417726	Vanessa da Conceição Lacerda Cozinheira	15.04.2020 à 14.04.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
86562	Amalia Dozolina Troian Educador Social	01.08.2020 à 31.07.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
417627	Aline Alves Landim Feitosa Educadora de Base	24.10.2020 à 23.10.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
14871	Maria Ap. Nogueira Lucena Educadora de Base	01.07.2020 à 30.06.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
419051	Mirian Ferreira Costa Recepcionista	01.02.2019 à 31.01.2020	10.01.2022 à 24.01.2022
418183	Patricia de Souza Vieira Conselheira Tutelar	10.01.2020 à 09.01.2021	17.01.2022 à 26.01.2022
419154	Vanessa Lopes do Nascimento Assistente Social	02.09.2019 à 01.09.2020	03.01.2022 à 22.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2022

20 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
94741	Camila Kravutschke Gomes	01.08.2019 à 01.08.2020	03.01.2022 à 12.01.2022
419042	Lucileia de Brito Silva Serviços Gerais	01.02.2020 à 31.01.2021	04.01.2022 à 02.02.2022
81411	Girleide Lima de Oliveira Cruz ACS	04.07.2019 à 03.07.2020	03.01.2022 à 01.02.2022
14221	Micaela Pires Odontologa	08.09.2020 à 07.09.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
417629	Cesar Zorzi Farmacêutico	12.11.2016 à 13.03.2021	17.01.2022 à 31.01.2021
419075	Rosiane Domingos de Souza Enfermeira Padrão	11.03.2020 à 10.03.2021	10.01.2022 à 24.01.2022
19703	Carla Aparecida Benedito ACS	04.07.2020 à 03.07.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
19533	Alexandra Gazola ACD	02.08.2020 à 01.08.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
31663	Méry de Paiva Lima ACD	04.07.2020 à 03.07.2021	03.01.2022 à 01.02.2022
419038	Velani Ribeiro Brito da Costa ACS	01.02.2020 à 31.01.2021	04.01.2022 à 02.02.2022
66701	Ivone Pereira Borges ACD	07.03.2020 à 06.03.2021	03.01.2022 à 12.01.2022
93261	Eliane F.Possani Rampazo ACD	01.08.2020 à 31.07.2021	03.01.2022 à 12.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2022

20 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
7011	Joana da Silva Costa Servente	13.02.2020 à 12.02.2021	14.01.2022 à 28.01.2022
417703	Luciana Ap. Flor de Paula Aux. De Enfermagem	03.02.2014 à 02.02.2019	05.01.2022 à 05.03.2022
19612	Karina Karla Machado Fisioterapeuta	12.08.2019 à 11.08.2020	03.01.2022 à 12.01.2022
82901	Giane Ap. De Moraes Recepcionista	04.07.2018 à 03.07.2019	03.01.2022 à 12.01.2022
419039	Marquizele S.dos S. Sanches Nutricionista	01.02.2019 à 31.01.2020	03.01.2022 à 12.01.2022
103401	Maria Ap. De Almeida Santos Recepcionista	01.04.2019 à 31.03.2020	03.01.2022 à 12.01.2022
03	Feliciano Rodrigues Semprebom	03.08.2015 à 03.08.2016	03.01.2022 à 12.01.2022
419086	Fabiana do Carmo Técnica de Enfermagem	27.03.2020 à 26.03.2021	03.01.2022 à 12.01.2022
83541	Bianca S,Hobold Della Torre Enfermeira Padrão	11.07.2020 à 10.07.2021	03.01.2022 à 22.01.2022
32803	Sonia Maria da Silva ACS	04.07.2020 à 03.07.2021	03.01.2022 à 22.01.2022
419030	Maria Aparecida Ferreira Técnica de Enfermagem	01.02.2019 à 31.01.2020	03.01.2022 à 01.02.2022
419124	Gabriela Alves Oliveira Odontologa	16.05.2020 à 15.05.2021	03.01.2022 à 12.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 7/9



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 20 de janeiro de 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais, e considerando a reunião ordinária realizada no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois (20/01/2022),

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – ANO: 2022 – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina (PR), 20 de janeiro de 2022.

Ana Paula Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR**, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 001/2022 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 20 de janeiro de 2022.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 8/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 41.983.527/0001-60, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES DO TIPO RÁPIDO DE DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA DIAGNÓSTICOS DO CORONAVÍRUS E INFLUENZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uLbYsb neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2186

20 de Janeiro de 2022

PG. 9/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 10/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
Contratada: VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº. 41.983.527/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DO TIPO RÁPIDO DE DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA DIAGNÓSTICOS DO CORONAVÍRUS E INFLUENZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

2

